



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº  
31/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2024.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024, instruída com fundamento no inciso II, do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a contratação artística de banda musical para comemoração do aniversário de 15 anos da UFFS a ser realizada no *Campus Realeza/PR*, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.019977/2024-85, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 79/2024 e respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 72/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 71/2024;
4. a Nota Técnica de Pesquisa de Preços, em atenção a prescrição constante no artigo 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021;
5. a Instrução processual de enquadramento da Inexigibilidade nº 17/2024.

*(Assinado digitalmente em 05/09/2024 08:46)*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR  
PROAD (10.46)  
Matricula: ###223#8

Processo Associado: 23205.019977/2024-85

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **04/09/2024** e o código de verificação: **4a2dcaecc**